

PORTARIA N°. 147/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

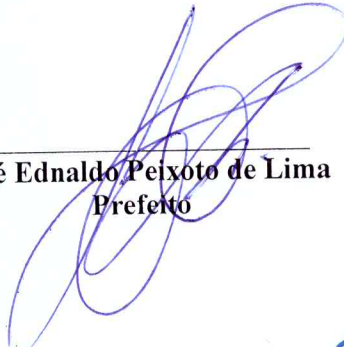
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ana Paula Virgulino da Silva	Serviços Gerais	Educação	03/04/2017
Cleudo Miranda Filho	Médico	Saúde	03/04/2017
Jasmelinda de Almeida Melo	Serviços Gerais	Educação	03/04/2017
Maria Alcione P. da Silva	Serviços Gerais	Assistência Social	03/04/2017
Maria Zeneide da Silva Barros	Serviços Gerais	Educação	03/04/2017
Simone Maria Bezerra Melo	Professora	Educação	03/04/2017
Zenildo da Silva	Motorista	Serviços Públicos	03/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito